



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 04/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 15/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MISAEEL DO NASCIMENTO” À ÁREA PÚBLICA DENOMINADA SISTEMA DE LAZER “E”, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 3.336,80 M², SITUADA NA RUA DAS MANGABEIRAS, JARDIM CAPUAVA, EM NOVA ODESSA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA LUÍZA LEITE DE BARROS.

PROJETO DE LEI N. 16/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LIMITAR O NÚMERO DE ALUNOS NAS SALAS DE AULA DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL QUE TÊM MATRICULADOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Senhores vereadores no próximo dia **29 de fevereiro às 09h30** está agendada a realização da **audiência pública** referente ao terceiro quadrimestre de 2015, na oportunidade serão demonstrados e apreciados o **cumprimento metas fiscais** da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 29 de fevereiro o debate em atendimento ao requerimento n. 27/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS sobre as ações desenvolvidas em cumprimento à Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 44/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato e limpeza na área pública na Rua Flamboyant, em frente a Padaria Expresso dos Pães pelas razões que especifica.
2. **N. 45/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato e limpeza na área pública na Rua dos Mognos ao lado no nº 30 – Jd. Das Palmeiras, pelas razões que especifica.
3. **N. 46/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de mato na área pública entre às ruas, Flamboyant Rodolfo Kivitz e Jequitibás, pelas razões que especifica.
4. **N. 47/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Residencial Klavin.
5. **N. 48/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no, Jardim das Palmeiras.
6. **N. 49/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto situado na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto.
7. **N. 50/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de entulho e a limpeza do passeio público situado na Rua das Perobas, no Jardim das Palmeiras.
8. **N. 51/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulho depositado em todas as ruas, no Jardim das Palmeiras.
9. **N. 52/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público que se encontra com mato alto na Rua Higino Bassora, no Residencial Parque Klavin.
10. **N. 53/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Consuelo Cobo Lanzoni, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.
11. **N. 54/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida, em toda a sua extensão.
12. **N. 55/2016** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a retirada do lixo existente na Rua Catarina Teixeira de Camargo, no Jardim Flórida.
13. **N. 56/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Riachuelo entre as ruas, Independência e 13 de Maio, no Jardim Bela Vista.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

14. **N. 57/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas Hermann Jankovitz e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.
15. **N. 58/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre as ruas 15 de Novembro e Rio Branco, no Jardim Santa Rosa.
16. **N. 59/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Mario Valente entre as ruas, Antonio Mauerberg e Francisco Carrion, no jardim Flórida.
17. **N. 60/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.
18. **N. 61/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Aroeiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.
19. **N. 62/2016** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpar e trocar as grades dos bueiros existentes no entorno do Bosque Municipal Manoel Jorge, localizado no Jardim Santa Rosa.
20. **N. 63/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica a limpeza de todas as bocas de lobo situadas na Rua João Castanheira Pedrosa, em frente ao depósito de gás, no Jardim Marajoara.
21. **N. 64/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que promova a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) em frente ao Pronto Socorro onde se encontra a Academia da melhor idade.
22. **N. 65/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel.
23. **N. 66/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Olívio Belinati, no Jardim São Manoel.
24. **N. 67/2016** - Autor: LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO
Indica a limpeza de as bocas de lobo situadas na Av: Emigdio Pierozi esquina com a av. Ampelio Gazeta.
25. **N. 68/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore na Rua Arnolds F. Alkschbirs, na altura do número 100 – Vila Letônia, pelas razões que especifica.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA

22 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 10 (dez) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Rita de Cássia Cheroti Martinhão proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 36/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo e limpeza da boca de lobo existente na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do n. 30, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 37/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Joaquim Sanches, do lado da E.E. Profª Dorti Zambello Calil, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 38/2016** que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 2 lâmpadas queimadas próximo do nº 26, no Jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 39/2016** que indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 40/2016** que indica ao Poder Público a necessidade da substituição da tampa da boca de lobo situada na praça do Jardim Marajoara, na Rua Guilherme Klavin. **Da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, INDICAÇÃO N. 41/2016** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação (lâmpadas queimadas) da Rua Heitor Cibim, próximo ao Nº 904, Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 42/2016** que indica a limpeza ao redor da Escola Estadual Silvânia Aparecida Santos no Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 43/2016** que indica a limpeza das lixeiras Consumaris, localizadas em toda a extensão da Rua Alexandre Bassora no Jardim Nossa Senhora de Fátima (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ANTONIO DOS SANTOS NETO.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, AVELINO XAVIER ALVES, JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO.** É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VAGNER BARILON, JOSÉ PEREIRA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (faixa 05). **04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ROGÉRIO SÂNDALO.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (faixa 06). **05 – PROJETO DE LEI N. 120/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ROBERTO AGOSTINETTO” À AVENIDA B DO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura na íntegra da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Em seguida o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) (faixa 07). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:** O vereador VAGNER BARILON requer a votação em bloco das proposições. O requerimento é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista do **REQUERIMENTO N. 32/2016** de sua autoria, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de envio de um projeto a esta Casa de Leis dispensando a vistoria dos técnicos da prefeitura para liberação do Habite-se em nosso município. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. A vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista do **REQUERIMENTO N. 55/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Jaime Nercio Duarte, no Jardim Santa Rosa, sendo atendida, por se tratar do primeiro pedido de vista. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista do **REQUERIMENTO N. 48/2016** de sua autoria, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para bairro/centro). Por se tratar do segundo pedido de vista o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador AVELINO XAVIER ALVES requer, ainda, vista do **REQUERIMENTO N. 67/2016** de sua autoria, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de sede para esta Câmara Municipal, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista das seguintes proposições, ambas de sua autoria: **REQUERIMENTO N. 57/2016**, que solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera, e **REQUERIMENTO N. 58/2016**, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido de vista. O presidente anuncia que as proposições a seguir discriminadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno: **REQUERIMENTO N. 801/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recebimento de sobras de material de construção para a doação a pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais, do Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 879/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, encaminha ao Prefeito Municipal o abaixo-assinado anexo, postulando a aplicação da Lei n. 1.728/2000, que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público no local que especifica. **REQUERIMENTO N. 50/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um estacionamento para atender à demanda do Centro Cultural, no local que especifica. **REQUERIMENTO N. 51/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o número de estagiários que atualmente atuam nos órgãos da Administração direta e indireta do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Município de Nova Odessa. **REQUERIMENTO N. 52/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, n. 640, para que proceda à limpeza da calçada (mato alto). **REQUERIMENTO N. 53/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação a Cones, para que proceda a retirada da árvore e realize os reparos necessários na calçada da Avenida Carlos Botelho, próximo a esta Câmara Municipal. **REQUERIMENTO N. 54/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Pedro Bassora, ao lado do n. 127, para que proceda à limpeza do terreno e a implantação de calçada. **REQUERIMENTO N. 56/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão dos benefícios que especifica, a todos os profissionais da educação (seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc.). **REQUERIMENTO N. 59/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a contratação de um médico Endocrinologista para o Hospital Municipal. **REQUERIMENTO N. 60/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fila de espera no Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal. **REQUERIMENTO N. 61/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua 4, próximo do nº 495, no Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 62/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o desdobro de lotes de terrenos urbanos situados no Jardim Monte das Oliveiras (Lei Complementar n. 28, de 30 de agosto de 2012). **REQUERIMENTO N. 63/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da passarela na Rua Goiânia, próximo ao Pezão Materiais de Construção (reparos no asfalto e no alambrado). **REQUERIMENTO N. 64/2016** de autoria da vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma e pintura necessária no prédio da EMEFI Vereador Osvaldo Luiz da Silva (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil), no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 65/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a poda preventiva das árvores e a manutenção das lâmpadas que ficam acesas durante o dia na Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa. **REQUERIMENTO N. 66/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da ponte que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Picerno. **REQUERIMENTO N. 68/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta. **MOÇÃO N. 319/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo ao Prefeito Municipal para que encaminhe a este Legislativo projeto de lei dispendo sobre a publicação do Cardápio Mensal da Merenda Escolar, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, nos murais de avisos das escolas, além de outras formas de divulgação que a direção de cada escola entenda como pertinente. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 08*). Em seguida, o presidente convida os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS para fazer uso da Tribuna Livre, sendo que eles declinam do uso. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de fevereiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 09*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE
22 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 85/2015 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALZIRA DELICOLI SILVA” À RUA TREZE (13) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

Projeto de Lei retirado da sessão ordinária do dia 1º de fevereiro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Alzira Delicoli Silva” a Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2015.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Lucilene Della Ponta Araújo e outros que dá denominação de Alzira Delicoli Silva à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia da homenageada (fl.04);

b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 06);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2015.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Lucilene Della Ponta Araujo, que dá denominação de “Alzira Delicoli Silva” à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Lucilene Della Ponta Araujo, que dá denominação de “Alzira Delicoli Silva” à Rua Treze (13) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem à Sra. Alzira pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa, concedendo o seu nome à Rua 13 do Jardim Altos do Klavin.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2015.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE LEI N. 99/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PASTOR DIVAIR MOREIRA" AO CENTRO CULTURAL EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, SITUADO À RUA TAMBORIL, ESQUINA COM A RUA DÓS MOGNOS, EM NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominado “Pastor Divair Moreira” ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAÚJO

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca e outros que dá denominação de Pastor Divair Moreira ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

d) completa biografia do homenageado (fl.06/07);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 09);

f) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.08).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que dá a denominação de "Pastor Divair Moreira" ao Centro Cultural em construção no Bairro Jardim das Palmeiras, situado à Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Mognos, em Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Pastor Divair, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE LEI N. 110/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “JURANDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA” À RUA AC1 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Jurandir Francisco de Oliveira” a Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAÚJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves e outros que dá denominação de Jurandir Francisco de Oliveira à Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

g) completa biografia do homenageado (fl.06);

h) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 07);

i) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de dezembro de 2015.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dá denominação de “Jurandir Francisco de Oliveira” à Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagens às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves que dá denominação de “Jurandir Francisco de Oliveira” à Rua AC1 do loteamento denominado Jardim das Palmeiras.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Jurandir pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE FEVEREIRO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 890/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.481, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3481/2015 que concede à empresa Pentax Construções Industriais e Comerciais de Pré-Fabricados Ltda. os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 1.856/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- a) Qual o número de funcionários que atua nesta empresa?
- b) O que justifica a isenção?
- c) Quanto tempo esta empresa está fixada em Nova Odessa? Onde está localizada sua matriz?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 891/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.476, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3476/2015 que concede às empresas Daune Travesseiros de Penas Ltda., Protex Indústria e Comércio de Acessórios Têxteis Ltda. e Rotadyne do Brasil de Artefatos de Borracha Ltda. os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 3.862/2015, 3.861/2015 e 3.860/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- a) Qual o número de funcionários que atuam nestas empresas?
- b) O que justifica estas isenções?
- c) Quanto tempo estas empresas estão fixadas em Nova Odessa? Onde é a matriz de cada uma delas?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 893/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre Decreto n. 3.480, de 30 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi publicado no Jornal de Nova Odessa o Decreto n. 3480/2015 que concede à empresa Claramar S/A Empreendimentos e Participações os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (PRODENO).

O decreto concede a isenção de 100% de imposto predial e territorial urbano (IPTU), considerando o contido nos processos PMNO n. 3.197/2015, bem como a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico de Nova Odessa.

O benefício será concedido a partir de 1º de janeiro de 2016 pelo prazo de cinco anos e poderá ser renovado por igual período, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e posterior autorização do Município.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a matéria:

- Qual o número de funcionários que atua nesta empresa?
 - O que justifica a isenção?
 - Quanto tempo esta empresa está fixada em Nova Odessa? Onde está localizada sua matriz?
 - Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 8 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 32/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de um envio de um projeto a esta casa de leis dispensando a vistoria dos técnicos da prefeitura para liberação do Habite-se em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Habite-se é indispensável na hora de comprar um imóvel e evitar problemas futuros. Trata-se da documentação que comprova que as exigências da prefeitura foram cumpridas no caso de construções, obras ou reformas.

Além de ser uma prova das condições de segurança da casa ou apartamento, o Habite-se é necessário por lei, e ocupar uma residência ou imóvel comercial sem esse documento pode acarretar multas, entre outros problemas com o Estado.

Em geral na maioria dos municípios a emissão do habite-se exige além de documentação específica, a vistoria de fiscais do setor de obras para conferência de dados em concordância com a planta e a obra.

Em Santa Bárbara Doeste o prefeito Denis Andias publicou o decreto 6591/2016 onde esta vistoria deixa de existir. Com a alteração da legislação vigente, a vistoria deixa de acontecer e o responsável técnico pela execução da obra deverá encaminhar todas as informações necessárias em laudo à Prefeitura para análise visando expedição do Habite-se. Estes dados serão devidamente confrontadas com o respectivo projeto.

Com isso acredita-se que haverá mais agilidade no processo, pois os responsáveis técnicos da obra já planejam o projeto atendendo a legislação específica e como eles acompanham a obra do começo ao fim, pode atestar que a mesma foi executada dentro dos padrões exigidos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre o envio do projeto acima citado.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2016.

CELSON GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para bairro/centro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno, para que o sentido de circulação passa a ser São Jorge/Centro.

A medida visa aprimorar o trânsito de veículos naquela região.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 57/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de um poste que está quebrado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata de um poste de cimento que está danificado, devido a um acidente, localizado na Rodovia Rodolfo Kivitz, próximo ao Condomínio Residencial Primavera, conforme ilustram as fotografias anexas à presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/02/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 58/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Primavera.

Segundo os munícipes, este local é utilizado por alguns motoristas e moradores do condomínio para realizar o retorno, com isto colocando a vida de outras pessoas em risco.

O obstáculo vai impedir a passagem de veículos e trazer mais segurança aos pedestres e demais motoristas que utilizam corretamente a referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de obstáculo no canteiro central da Rodovia Rodolfo Kivitz, na passagem elevada situada em frente ao Condomínio Residencial Primavera, para impedir a conversão irregular de veículos no local.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 05/02/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 67/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a construção de sede para esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 1024/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à destinação de área para a construção de sede para esta Câmara Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que já existia projeto elaborado para construção da sede da Câmara, em frente ao Paço Municipal.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à matéria, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 69/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita a quadra da escola e em conversa com munícipes, evidenciou oportunidades de melhorias, além da reforma que deverá acontecer na quadra, existe também a necessidade de se fazer uma nova cobertura e uma arquibancada para facilitar os trabalhos dos professores, dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 70/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de cobertura parcial nos parquinhos infantis das escolas e creches municipais, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e a visitas a algumas escolas e creches municipais, o vereador subscritor verificou a necessidade de construção de cobertura parcial dos parquinhos infantis, pois em dias de muito calor e sol forte, fica impossível a utilização destes espaços, pois colocaria a segurança das crianças e até mesmo dos educadores em risco.

Com a cobertura de uma parte dos parquinhos, daria para as crianças aproveitarem o sol nos momentos adequados e continuar utilizando mesmo quando o sol estiver mais forte, pois a cobertura proporcionaria uma proteção em cima dos brinquedos (a cobertura poderia ser de material acrílico, assim proporcionaria claridade).

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução das situações acima citadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 71/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para demarcação de estacionamento em 45° entre as ruas Oscar Araiun e Ângelo Cocato no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita ao referido local e em conversas com munícipes observou que se adotada essa modalidade de estacionamento no referido local, irá melhorar significativamente as condições do trânsito no mesmo.

As referidas vias dão acesso à Escola Geraldo Oliveira e ao Bloco de apartamentos Ypê Branco, com isso a demanda de estacionamento é significativa.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 72/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de quadra poliesportiva no Jardim das Palmeiras, conforme específica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor foi questionado sobre a existência de estudos voltados a construção de uma QUADRA POLIESPORTIVA no Jardim das Palmeiras, próximo a Escola SESI.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida QUADRA.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 73/2016

Assunto: Solicita informações sobre nomeação de novos Secretários para ocupar as pastas que especifica, tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 64/90.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na corrente legislatura três vereadores licenciaram-se para serem investidos em Secretarias Municipais, a saber: Adriano Lucas Alves (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Angelo Roberto Réstio (Secretaria de Esportes) e Carla Furini de Lucena (Secretaria de Meio Ambiente), com fulcro nas disposições contidas no art. 19, V, da Lei Orgânica do Município.

Ocorre que, para concorrer ao cargo de vereador no próximo pleito, o ocupante de cargo comissionado de Secretário Municipal submete-se ao prazo de 6 (seis) meses para desincompatibilização, nos termos do art. 1º, III, alínea b, da Lei Complementar 64/90.

A desincompatibilização é definida como o ato pelo qual o candidato se desvincula da inelegibilidade a tempo de concorrer à eleição.

Ante ao exposto, diante da atual dificuldade financeira decorrente da crítica crise econômica que assola o Município e das medidas contingenciais estão sendo tomadas visando conter custos e gastos e o equilíbrio das contas públicas garantindo a continuidade dos serviços essenciais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, as seguintes informações:

a) Com a possível exoneração dos atuais Secretários, a Prefeitura Municipal pretende nomear novos ocupantes para ocupar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Meio Ambiente?

b) Na afirmativa, justificar.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 74/2016

Assunto: Solicita cópia dos Autos dos Processos PAD 01/2015 e PMNO n. 4.581/2015, que ensejaram na exoneração de servidora pública concursada, lotada no cargo de Oficial Administrativo (Portaria 8042/2016).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cópia dos Autos dos Processos PAD 01/2015 e PMNO n. 4.581/2015, que ensejaram na exoneração de servidora pública concursada, lotada no cargo de Oficial Administrativo (Portaria n. 8042/2016).

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 75/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização do solo da rotatória existente no Jardim São Manoel, entre as ruas Olívio Bellinate, Sigismundo Anderman e Hermann Janait.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores e comerciantes que constataram a real necessidade do estudo voltado à sinalização no solo urgente na rotatória existente no Jardim São Manoel, entre as ruas Olívio Belinate, Sigismundo Anderman e Hermann Janait.

Neste local o fluxo de veículos é constante levando em consideração que nas proximidades tem uma praça de esporte que é muito usado por adultos e crianças e já aconteceram vários acidentes no local.

Neste contexto a sinalização no solo se faz necessárias devido está apagada.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental após ouvir o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações, sobre a sinalização no solo na rotatória no Jardim São Manoel, para dar mais seguranças os munícipes da região.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 76/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de criar a Rede Municipal de Vigilância para Prevenção e Combate ao Suicídio e um telefone 24hs para atendimento.

“Quando alguém tira a própria vida, deixa para trás interrogações que nunca serão inteiramente respondidas. Tudo passa a ser questionado, e a vida dessas pessoas muda para sempre”. (Fontenelle, 2008:141)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Jornal O Liberal na edição de 14/02/2016 traz uma matéria sobre o número de suicídios na região metropolitana de Campinas, onde podemos constatar que em nosso município tivemos 04 casos no ano de 2015 e 08 casos em 2014. A matéria ainda destaca que a morte por suicídio está entre três principais causas de morte de adolescentes e jovens.

Diante deste contexto precisamos agir imediatamente para oferecer apoio emocional a estas pessoas para que o problema seja tratado de maneira preventiva, evitando o sofrimento destas pessoas. Em 17/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde sugeri a implantação de Programa Municipal de Apoio e prevenção ao suicídio. Em 23/10/2013 apresentei outro requerimento sugerindo a implantação de uma rede municipal de vigilância e prevenção ao suicídio. Em resposta ao meu requerimento fui informado que estas pessoas são encaminhadas ao CAPS ou são atendidas pelos psicólogos da rede municipal, mas sabemos que somente esta ferramenta não funciona, precisamos ter uma equipe pronta para atender este grupo de pessoas.

O sucesso de estratégias de prevenção e controle do suicídio implantadas em vários países – como os Estados Unidos, Inglaterra, Irlanda, Austrália, Japão e Suécia – mostra que é possível enfrentar o problema, diminuindo o sofrimento de milhões de pessoas (BEAUTRAIS, 2006). A Suécia, por exemplo, conseguiu reduzir sua taxa em 39,5% (de 22,3 para 13,5 por 100 mil pessoas), no período entre 1980 e 2005 (WHO, acesso em 29/04/2010).

Um suicídio nunca tem uma causa única ou isolada. O que se costuma atribuir como a causa de um suicídio é a expressão final de um processo de crise vivido pela pessoa. Diversos estudos mostram que o suicida deseja livrar-se de um sofrimento para o qual não está encontrando saída (BORGES, WERLANG e COPATTI, 2008; BOTEGA et al, 2006; SILVA et al, 2006; WHO, 2001). Antes de chegar ao ato final, o suicida já mostrou sinais e procurou ajuda para esclarecer o seu sofrimento. A atenção a todo este processo e a capacidade de lidar com o problema pode resultar em um desfecho favorável.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposta de rede é interligar profissionais da rede de saúde, assistentes sociais, psicólogos e organização não governamental para pessoas que sofrem e não suportam a sua dor interna. Muitas pessoas durante a vida sinalizam o desejo de cometer o suicídio e quando atendida de forma correta pode desistir de cometer o ato. São diversas as situações de vulnerabilidade para o suicídio que merecem atenção.

Entre as mais frequentes, podem ser mencionadas: doenças graves; isolamento social; ansiedade; desesperança; crise conjugal e familiar; luto; perda ou problemas no emprego; transtornos mentais, como uso abusivo de álcool e outras drogas, depressão, esquizofrenia entre outros associados à facilidade de acesso aos meios de suicídio (APA, 2003; SILVA et al, 2006). Essas situações não são determinantes para o suicídio, mas podem interagir e contribuir para a sua ocorrência quando existe sofrimento intenso.

A rede local de vigilância, prevenção e controle atua em torno de todas as situações de vulnerabilidade para o suicídio. Tal rede deve ser constituída basicamente por dois níveis de articulação das ações: a) o primeiro nível está na área da saúde, formado por profissionais de vigilância epidemiológica, serviços de urgência, de saúde mental e da atenção primária, que vão construir juntos o plano de cuidado para cada caso; e b) o segundo nível abrange integrantes de outros setores, públicos ou não, que vão definir e aplicar medidas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade e suas famílias (www.saude.rs.gov.br). Paralelo à criação da rede de vigilância, a sugestão é buscar parceria para implantação do CVV – Centro de Valorização da Vida como mais um aliado no programa de prevenção, assim como o município de Limeira que está viabilizando a implantação do centro.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre providências com relação as sugestões acima mencionadas.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 77/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 526/2015, que solicitava a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, sendo uma em frente ao Bosque da Família, a outra, em frente ao campo de areia, e a terceira, em frente à Igreja Comunidade Evangélica Casa de Oração "Pastor Antonio Carlos Machado".

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Diretoria de Segurança de Trânsito realizaria estudos quanto à viabilidade e legalidade de atender as exigências especificadas na Resolução n. 39/98 do CONTRAN. O ofício está datado de 3 de setembro de 2015.

Ocorre que, nesta data, o vereador recebeu dos munícipes interessados o abaixo-assinado anexo, reforçando o pedido em questão, devido à urgência em disciplinar o trânsito de veículos naquela via.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de três lombadas na Avenida Antonio Berne, Jardim Santa Rita II, nos pontos acima especificados.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 78/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área situada na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pertencente ao empreendimento Lagos Recanto Clube.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 962/2014, que solicitava do Prefeito Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas à área situada na Estrada Municipal Eduardo Karklis, pertencente ao empreendimento Lagos Recanto Clube.

- a) A área encontra-se regularizada perante a Prefeitura Municipal?
- b) Existem débitos relativos à referida área? Eles estão sendo executados?
- c) Existe a possibilidade de desapropriação da área em questão?

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a área encontra-se regularizada junto ao cadastro urbano do município, a qual possui débitos fiscais já sendo executados.

Informou, por último, que existia a possibilidade de desapropriação. Entretanto, naquele momento, não havia projeto para o local. A resposta está datada de 12 de dezembro de 2014.

Considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se houve alguma alteração na situação da referida área, no tocante ao pagamento dos débitos existentes e na possibilidade de desapropriação do local.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 79/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área que especifica, situada na esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge (depósito de sucatas/materiais recicláveis).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que estão preocupados com um depósito de sucatas/materiais recicláveis existente em um terreno na esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua Vitória, no Jardim São Jorge. O temor se refere à presença de animais peçonhentos e do mosquito transmissor da Dengue e demais doenças.

Os problemas envolvendo o referido comércio já foram tratados por esta Casa Legislativa, em agosto de 2015, através do requerimento n. 574/2015, de autoria do nobre vereador José Pereira.

Naquela oportunidade, o Prefeito Municipal informou que o referido estabelecimento estava com o alvará de funcionamento vencido, que o proprietário já havia sido notificado e que a localidade passou por fiscalização da Vigilância Sanitária, sendo que não havia denúncias de focos do mosquito *Aedes aegypti* no referido local.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo relacionadas sobre o referido estabelecimento comercial.

a) O proprietário regularizou a situação do sobredito depósito, no que tange a obtenção do alvará de funcionamento?

b) A Vigilância Sanitária esteve recentemente no local? Qual a data da última fiscalização ali realizada?

c) Existe a possibilidade de destinação de outra área para o funcionamento desse comércio?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 80/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na esquina da Rua Herman Jankovitz e Avenida Dr. Ernesto Sprogis, para que proceda à limpeza do local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de limpeza do lote de terreno situado na esquina da Rua Herman Jankovitz com a Avenida Dr. Ernesto Sprogis, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que proceda à limpeza do local.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 81/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis que especifica, situados na Rua Pedro Parras de Camargo, para que procedam à limpeza do local e a implantação de calçada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Rua Pedro Parra de Camargo possui três áreas que necessitam de intervenção urgente. O primeiro local se refere ao lote de terreno situado em frente ao n. 280, o qual necessita de limpeza, devido à presença de mato alto.

A segunda intervenção necessária se refere à construção de calçada na área situada após o n. 220, da sobredita via. Já o terceiro problema recai sobre a área pública situada na referida rua, que necessita urgentemente de limpeza e da implantação de calçada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias para viabilizar a limpeza e a implantação de calçada na área pública, bem como sobre o envio de notificação aos proprietários dos dois imóveis particulares, para que procedam à limpeza (lote de terreno situado em frente ao n. 280) e a implantação de calçada (lote de terreno situado após o n. 220) nos referidos locais.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 82/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a manutenção dos postes de energia elétrica da Rua Carlos Pinto de Camargo, na altura do n. 47 (2 postes com as lâmpadas queimadas e 1 poste que permanece com as lâmpadas acesas durante o dia).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a manutenção dos postes de energia elétrica da Rua Carlos Pinto de Camargo, na altura do n. 47.

No local, há 2 postes com as lâmpadas queimadas e 1 poste que permanece com as lâmpadas acesas durante o dia.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 83/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da CPFL sobre a possibilidade de remoção do poste de energia elétrica situado no cruzamento das ruas Anchieta e Eduardo Liekning.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o poste de energia elétrica está no leito carroçável do cruzamento das ruas Anchieta e Eduardo Liekning, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a possibilidade de realocação do referido poste.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 84/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a limpeza, recuperação e formação de mata ciliar nas margens do Ribeirão Quilombo (Lei n. 12.651/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a grande quantidade de árvores caídas e sujeira existente nas margens do Ribeirão Quilombo.

Considerando, ainda, as disposições contidas na Lei n. 12.651/2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e áreas de Reserva Legal, entre outros assuntos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza, a recuperação e a formação de mata ciliar nas margens do referido ribeirão.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar a agência bancária e o valor depositado para pagamento dos ex-funcionários da ICV.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 86/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a situação financeira da Prefeitura, em dezembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme consulta realizada, nesta data, ao Portal da Transparência Municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o total arrecadado pelo Município de Nova Odessa, no exercício de 2015, foi de **R\$ 107.044.168,20** (cento e sete milhões, quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). Já as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo período somam:

- despesa empenhada: **R\$ 122.780.430,10** (cento e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos);
- despesa liquidada: **R\$ 108.878.522,98** (cento e oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);
- despesa paga: **R\$ 95.912.342,98** (noventa e cinco milhões, novecentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas a situação financeira do Município, no final do exercício de 2015.

- a) Qual o saldo financeiro da Prefeitura em 31 de dezembro de 2015?
- b) Qual o montante da dívida financeira na referida data?
- c) Qual o montante da despesa empenhada que foi posteriormente cancelada durante o exercício de 2015?
- d) Enviar lista contendo o nome dos fornecedores e o total do débito, relacionados às despesas liquidadas e não pagas no período, as quais totalizam **R\$ 12.966.180,00** (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta reais).

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 87/2016

Assunto: Requeiro ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 3 lâmpadas queimadas na Rua Sigismundo Anderman próximo Ginásio de esportes Adriana Daniel de Camargo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores, que relataram a necessidade da substituição de 03 lâmpadas que estão queimadas há vários dias.

Há necessidade da iluminação no local, é para a segurança dos munícipes que trafegam pelo local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, ao Prefeito Municipal que se digne, através dos setores competentes, adotar as medidas necessárias para substituir as lâmpadas queimadas.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

LUCILENE DELLA PONTA ARAÚJO

REQUERIMENTO N. 88/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Sigismundo Anderman, esquina com a Rua Ernesto Sprogis, para que proceda à limpeza da vegetação pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei n. 2.701/2013 os imóveis servidos por todos os melhoramentos públicos, incluídos a pavimentação e o calçamento, deverão ser mantidos limpos, livres de lixo, detritos, entulhos e quaisquer outros materiais que causem qualquer tipo de poluição.

Contrariando ao referido normativo, na Rua Sigismundo Anderman, esquina com a Rua Ernesto Sprogis existe um terreno que está repleto de mato, causando uma série de transtornos aos moradores da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local, nos termos da Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 89/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua João Bassora, em frente ao n. 1.392, no Jardim do Eden, para que proceda à limpeza do meio-fio e calçada, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na Rua João Bassora, em frente ao n. 1.392, no Jardim do Eden existe um imóvel cujo meio-fio e calçada estão repletos de mato.

Este fato tem causado uma série de transtornos aos moradores da região, já que a população é compelida a andar na rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram notificação ao proprietário do imóvel em questão, determinando a limpeza do local, nos termos da Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013?

b) Na afirmativa enviar cópia do referido documento.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 90/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dr. Ataíde Gomes e Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica das ruas Manoel Morais Filho, Dr. Ataíde Gomes e Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está se soltando, sendo muito difícil utilizar as referidas vias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado nas referidas vias.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 08/02/2016





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 91/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, que atenda os moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 26 de julho de 2014, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 566/2014, solicitando informações da EMTU sobre a implantação de uma linha de ônibus Americana-Sumaré, para atender aos moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra.

Em atendimento à referida proposição, a EMTU informou que a região é atendida pela linha 634TRO Americana – Nova Odessa (Jardim São Manoel) via Nova Odessa (Jardim São Jorge), passando pelos bairros Jardim Nossa Senhora de Fátima, Residencial Santa Luiza e Residencial Triunfo, próximo ao Residencial Terra Nova.

A empresa informou, ainda, que o itinerário atualmente operado visa manter o atendimento de transporte coletivo em corredor de circulação já padronizado, garantido uma maior oferta e regularidade do serviço.

Informou, também, que seriam realizadas pesquisas operacionais no bairro citado no intuito de ser avaliar de forma mais ampla as atuais necessidades de deslocamento.

Informou, por último, que assim que os resultados fossem apurados e caso houvesse viabilidade técnica de modificação na atual rede de linhas metropolitanas, seguiriam os trâmites regulares visando à implantação de tal modificação.

O ofício da EMTU (OF/DO/GLI/DPL 968/2014) está datado de 24 de julho de 2014.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, sobre a possibilidade de alteração do itinerário dos ônibus intermunicipais para que os mesmos atendem aos moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra.

- a) As pesquisas operacionais mencionadas no ofício OF/DO/GLI/DPL 968/2014 já foram realizadas?
- b) Quais os resultados apurados?
- c) Outras informações relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 92/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos nos dois postos de ônibus situados em frente às praças das ruas José P. dos Santos e Celeste Cereser Paulão, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Fibra que relataram a necessidade de cobertura e bancos em dois pontos de ônibus situados em frente às praças das ruas José P. dos Santos e Celeste Cereser Paulão, no Residencial Fibra.

Segundo relatos de moradores, trata-se de um bairro novo e sem arborização, sendo que nos dois pontos de ônibus não há nenhuma cobertura para proteger os munícipes do sol, que está muito forte.

Em face do exposto, em entendimento à solicitação dos moradores do Residencial Fibra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos nos dois pontos de ônibus acima especificados situados no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 93/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 553/1975, no que tange à fiscalização do art. 28 e seguintes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na data de hoje (18/02/2016), em reunião do subscritor com munícipes realizada no *Nohotel Nova Odessa* veio a lume uma questão que está afligindo os moradores de Nova Odessa: a ligação de águas pluviais ou resultante de drenagem estaria sendo feita junto à rede coletora de esgotos, de forma irregular.

Ocorre que em 6 de outubro de 1975 entrou em vigor a Lei n. 553/1975, que dispõe sobre o Código de Edificações de Nova Odessa. Referido normativo estabelece as seguintes regras sobre o assunto:

“Art. 28. Não é permitida a ligação de águas pluviais ou resultante de drenagem, à rede coletora de esgotos sanitários.

§ 1º. O Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal fica autorizado a promover testes para verificação do descumprimento do disposto no “caput” deste artigo, podendo, para tanto, adentrar os imóveis, mediante a devida autorização, e nele proceder aos exames necessários. (Incluído pela Lei nº 1299 de 1992)

§ 2º. Constatada a utilização irregular da rede coletora de esgotos sanitários, consistente no despejo de águas pluviais e as resultantes de drenagem, o proprietário do imóvel sujeitar-se-á as seguintes penalidades, sucessivamente (Incluído pela Lei nº 1299 de 1992)

I - Notificação por escrito, para que promova, no prazo de trinta (30) dias, a regularização dos despejos das águas pluviais e as resultantes de drenagem, mediante a execução de obras necessárias à sua canalização subterrânea até as sarjetas,

II - Decorrido o prazo previsto na notificação de que trata o inciso anterior, o proprietário do imóvel ficará obrigado ao pagamento em quádruplo da taxa mensal de tratamento de esgotos, cobrada pela Concessionária dos serviços públicos, até o efetivo cumprimento do disposto neste artigo. (Incluído pela Lei nº 1299 de 1992)

Art. 29. Nenhum prédio situado em local provido de redes de distribuição de água e coletora de esgotos poderá ser habitado sem que seja ligado às respectivas redes.

Art. 30. Cada prédio deverá ter um sistema independente de afastamento de águas residuais.

Parágrafo único. Nos locais onde não houverem rede coletora de esgotos sanitários, compete a autoridade sanitária determinar o processo mais indicado para o afastamento das águas residuais do prédio”.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) A Diretoria de Obras Públicas está promovendo testes para verificação do descumprimento do *caput* do art. 28 da Lei n. 533/1975, que estabelece não ser permitida a ligação de águas pluviais ou resultantes de drenagem à rede de esgotos sanitários?

b) Na negativa, justificar.

c) Na afirmativa, quantas notificações foram aplicadas nesta legislatura por descumprimento ao disposto neste artigo.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 94/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção, bairro/centro, e faixa para travessia de pedestres na Rua Guilherme Klavin, em frente aos dois portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 592/2014, que solicitava a implantação de sentido único de direção, bairro/centro, e faixa para travessia de pedestres na Rua Guilherme Klavin, em frente aos dois portões da EMEF Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração realizaria estudos quanto a real necessidade e viabilidade das implantações pleiteadas. A manifestação está datada de 14 de agosto de 2014.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos realizados, a possibilidade de adoção das medidas propostas e, na afirmativa, a data prevista para sua implantação.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 95/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a manutenção da calçada do Bosque Isidoro Bordon (ruas João Bolzan e Francisco Bueno).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de manutenção das calçadas do Bosque Isidoro Bordon, nas ruas João Bolzan e Francisco Bueno, pois elas foram levantadas pelas raízes das árvores e estão intransitáveis.

Em visita ao local, pude constatar a grande irregularidade no referido passeio público, conforme as reclamações apresentadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a reforma da referida calçada.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 96/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, recebemos reclamações da população sobre o mau estado de conservação dos passeios públicos na área central. Várias calçadas possuem buracos, raízes de árvores expostas e pedras soltas que dificultam o trânsito de pedestres. Nesse sentido, em outubro de 2015, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 758/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à revitalização das calçadas na área central do município (da Rua Duque de Caxias até a Avenida Carlos Botelho).

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o centro seria vistoriado e seriam enviadas notificações para que os proprietários fizessem a manutenção dos passeios públicos danificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o envio de notificação aos proprietários dos imóveis da área central, cujas calçadas se encontram danificadas.

- a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram as notificações acima mencionadas? Quantos imóveis foram notificados?
- b) Na negativa, quando as notificações serão enviadas?
- c) A Prefeitura adotará outras medidas para garantir a regularidade e a acessibilidade dos passeios públicos na área central da cidade?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 225/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Wladiney Pereira Brígida, pelo trabalho desenvolvido junto ao Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou no sobredito setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de setembro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 72/2016

Assunto: Congratulações com a equipe da Defesa Civil, pelos trabalhos realizados durante a última enchente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à equipe da Defesa Civil, pelos trabalhos realizados durante a última enchente.

Mesmo com poucos recursos, os servidores não mediram esforços para auxiliar as famílias que tiveram suas casas alagadas, em decorrência das últimas chuvas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 73/2016

Assunto: Congratulações com o Dr. Mauro Renato Moretto, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Mauro Renato Moretto, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Diretoria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período em que trabalhou no referido setor merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 74/2016

Assunto: Apelo às dezenove Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Campinas, postulando a fixação dos subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura (2017/2020), em um salário mínimo nacional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A desaceleração da economia brasileira, com a alta da inflação e do desemprego, resultou na queda da arrecadação de impostos, afetando o orçamento das prefeituras da Região Metropolitana de Campinas (RMC).

A crise econômica levou os gestores municipais da RMC a se reunir, em dezembro de 2015, para discutir possíveis soluções. A situação exigiu das administrações municipais alternativas para evitar o colapso financeiro, e entre as medidas adotadas estão o corte de gastos, demissão de servidores e a criação de programas para aumentar a arrecadação de impostos.

Além dos reflexos causados a todas as administrações públicas, a crise tem afetado, de forma mais contundente e direta, os trabalhadores, que sofrem com o desemprego, com a alta nos preços dos produtos e serviços, com os impostos, etc.

O descontentamento tem sido mostrado, diariamente, nos meios de comunicação e nos protestos realizados em todas as cidades do país.

A população tem protestado nas ruas, porque é ela que paga o preço altíssimo de todas as ações políticas e econômicas adotadas no país.

Nesse sentido, entendo que a classe política que integra os Legislativos Municipais deva ouvir a voz de seus mandantes e contribuir com medidas concretas para auxiliar os Municípios a enfrentar a atual crise financeira.

A minha proposta é que as Câmaras Municipais fixem os subsídios dos vereadores, para a próxima legislatura, em um salário mínimo nacional, a ser reajustado nos termos da lei.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE APELO** a ser dirigida às dezenove Câmaras Municipais que compõem a Região Metropolitana de Campinas, especialmente a esta Câmara Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à fixação dos subsídios para a próxima legislatura, observando-se o valor do salário mínimo nacional.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 15/2016

“Dá a denominação de “Misael do Nascimento” à área pública denominada Sistema de Lazer “E”, com área superficial de 3.336,80 m², situada na Rua das Mangabeiras, Jardim Capuava, em Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica denominada “Misael do Nascimento” a área pública denominada Sistema de Lazer “E”, com área superficial de 3.336,80 m², situada na rua das Mangabeiras, jardim Capuava, em Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO X. ALVES
JOSÉ PEREIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER
LUCILENE D. P. ARAUJO
VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que tem por objetivo atribuir a denominação de “Misael do Nascimento” à área pública denominada Sistema de Lazer “E”, com área superficial de 3.336,80 m², situada na Rua das Mangabeiras, Jardim Capuava, em Nova Odessa.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme abaixo demonstrado.

Mais que um empresário, Misael do Nascimento é um empreendedor. Mais que um cidadão consciente, Seu Misa, como é carinhosamente chamado, é um exemplo a ser seguido. Nascido no dia 9 de junho de 1939, na vizinha cidade de Americana, no bairro da Praia Azul, conhecida como Olho d'Água, Seu Misa chegou em Nova Odessa aos 11 anos.

Fez do trabalho seu nome, da prestatividade e do voluntarismo, seu sobrenome. Começou a trabalhar cedo, bem cedo. Com apenas sete anos já raleava algodão para o pai, José Ferraz Nascimento. Filho adorável da mãe Joana Gonçalves Nascimento, aos 11 anos o então pequeno Misa conseguiu Carteira Profissional de Menor com autorização da Justiça do Trabalho.

Nesse mesma época, nos idos de 1951, mudou-se com a família para Nova Odessa. Logo foi trabalhar como auxiliar de contramestre de espuladeira em uma indústria têxtil.

Menino esforçado e com foco no trabalho, aos 13 anos começa a trabalhar na ordenha para o senhor James Leroy Vaughan. Além da ordenha, Misa entrega leite de porta em porta nas residências de Nova Odessa.

Dois anos mais tarde, agora aos 15, toma uma importante decisão: volta a estudar. Consegue emprego, mais uma vez na indústria têxtil. Os estudos têm de ser à noite. O esforço era grande para conciliar trabalho e escola. Mas a dedicação e determinação não lhe permitiram, como ocorreu aos 11 anos, deixar a escola por conta do trabalho.

Em 1958, Misael Nascimento passa a trabalhar no extinto Banco Econômico da Bahia, na época situado em frente a praça Central de Nova Odessa. Apesar de exercer a função de contínuo interno, por dois anos foi pago com ficha de limpeza. Era como se ele não fosse funcionário da instituição financeira. A dedicação seguiu por muitos anos e determinação não lhe impediu de progredir.

Funcionário sério e responsável, dez anos depois, em 1968, Misael deixa o banco, quando já exercia a função de procurador, respondendo pela chefia de escritório e acumulando ainda, por dois anos, a função de gerente da agência.

Nesse meio tempo, nosso homenageado completou os estudos e formou-se em Contabilidade na Escola Técnica D. Pedro II, em Americana

Ao deixar o banco, passa a dedicar-se integralmente à empresa Camilotti & Nascimento Ltda. Ele já era sócio de João Camilotti em uma empresa de venda de enxovais de porta em porta. Foi pioneiro na venda desse tipo de produto em nossa cidade.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A vida profissional parecia estar bem encaminhada, mas faltava algo para tornar Seu Misa no homem exemplar que hoje todos conhecem. Assim, em 1969, Seu Misael casa-se com Ana Alice Marin, com quem teve três filhos: Ariel, Raquel e Daniel.

Da feliz e frutífera união, hoje seu Misa é patriarca da família Marin Nascimento com três netos: um menina e dois meninos. Ariel é casado com Fládia Biondo Nascimento e tem os filhos Manuela e Gustavo. Daniel é casado com Anieli de Paula e tem o Caio. Raquel é filha solteira do seu Misa.

Homem empreendedor, seu Misa ainda fundou a empresa Canal Artefatos Metálicos. Isso em 1973. Poucos sabem, mas a empresa leva até o hoje o nome Canal da junção dos nomes dos sócios (Camilotti e Nascimento Ltda).

Cerca de três anos depois, os sócios decidiram ampliar a fábrica e convidaram dois amigos para a sociedade: Elbes Covalenco e Osvaldo Brandão.

Porém, as dificuldades não foram poucas. O esforço era muito. Até que no início da década de 80 houve a decisão de passar as ações da empresa Metalúrgica aos sócios e dedicar-se à venda de enxovais.

Além de empreendedor nato, seu Misael sempre dedicou seu tempo às causas sociais. Preocupado em fazer uma cidade melhor, em dezembro de 1973 fundou o Lions Clube de Nova Odessa. Com incentivo de João Santo Campari, do Lions Norte de Americana, ele reuniu amigos e moradores comprometidos com Nova Odessa e conseguiu fundar um dos mais significativos clubes de serviço existentes atualmente na cidade.

Com recursos pessoais conseguiram comprar um terreno e construir uma sede para a entidade. Começou a organizar eventos para obter verba e assim o Lions construiu escola, como a do jardim Eneides, creche, colaborou com a Apae, com a SOS Guardinha, iniciou as campanhas de doação de sangue que salvam milhares de vidas, distribuem cadeiras de rodas, muletas e camas hospitalares às pessoas carentes de Nova Odessa.

Não bastasse os negócios profissionais, a família e toda a dedicação ao Lions, Seu Misael ainda encontrou tempo para se dedicar a outro objetivo: ajudar a fundar o clube social Litero. Clube hoje não mais existente na cidade, mas que por décadas reuniu amigos e ofereceu lazer e entretenimento para a população.

Em 1992 sua empresa passou a se chamar Marin Nascimento e hoje é uma administradora de imóveis.

Para completar a biografia de homem sério, responsável e um benfeitor da sociedade, Seu Misael colaborou por décadas com a Justiça Eleitoral, trabalhando na apuração de votos nas eleições e com a Justiça quando foi jurado em tribunais.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

JOSÉ PEREIRA

LUCILENE D. P. ARAUJO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VAGNER BARILON

PROJETO DE LEI N. 16/2016

Autoriza o Poder Executivo a limitar o número de alunos nas salas de aula do ensino infantil e fundamental que têm matriculados alunos com necessidades especiais.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a limitar, em até 20 (vinte) alunos, o número de matrículas das salas de aula do ensino público infantil e fundamental que têm matriculado 1 (um) aluno com necessidades especiais.

Parágrafo único. No caso de aplicação do disposto no *caput* deste artigo e na hipótese de o número de alunos com necessidades especiais ser igual a 2 (dois) ou 3 (três), as demais matrículas não poderão ultrapassar 15 (quinze) alunos.

Art. 2º. O número de alunos das salas de aula do ensino privado infantil e fundamental que têm matriculado 1 (um) ou 2 (dois) alunos com necessidades especiais fica limitado a 20 (vinte) matrículas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, se entender cabível.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a limitar o número de alunos nas salas de aula do ensino infantil e fundamental que têm matriculados alunos com necessidades especiais.

A proposta se coaduna com os ditames contidos na Lei Estadual n. 15.830, de 15 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a limitar o número de alunos nas salas de aula do ensino fundamental e médio que têm matriculados alunos com necessidades especiais.

Para efeito de embasar a presente proposição, transcrevo excerto da justificativa do PL 07/2009, que deu origem à Lei Estadual n. 15.830/2015:

“Todos sabemos as muitas dificuldades que uma pessoa com necessidades especiais tem pela vida afora. As dificuldades influenciam todos os atos dessas pessoas, particularmente sua participação na vida escolar. Sabemos que os limites impostos pela deficiência dificultam locomoção, participação, postura, expressão. Todas essas dificuldades são transferidas para a escola quando uma criança ou jovem é recebido em uma instituição escolar. As dificuldades afetam a qualidade do atendimento dessas crianças e jovens, pessoas, cidadãos portadores de direitos, nas escolas, nas classes quase sempre mal preparadas, mal adaptadas e superlotadas. As reclamações sobre as classes superlotadas são feitas normalmente em qualquer situação e agrava-se quando há nelas alunos com necessidades especiais de atendimento ou acompanhamento.

As reclamações dos educadores são costumeiramente mal interpretadas e confundidas com a não tolerância ou não aceitação dos alunos com necessidades especiais. Ao contrário, os educadores brigam por condições dignas de trabalho para todos. A inclusão só será prejudicada com as condições de superlotação ou de excesso de alunos para um educador. Embora a comparação seja grotesca, educação é como saúde: quanto mais pessoal e individual for o atendimento, melhor será a qualidade desse atendimento. No caso da educação pública, não é de hoje que vimos lutando por melhores condições de trabalho e de atendimento, para todos. E nesse “para todos”, incluem-se os portadores de necessidades especiais, eles também sujeitos de direito de boa educação. É do conhecimento dos educadores que atuam nessa área que algumas poucas escolas conseguem atender muito bem seus alunos com necessidades especiais entre outras razões, além da acolhida carinhosa, por conta da diminuição do número de alunos por classe. Em vez de acusarmos as escolas e educadores de posturas resistentes e discriminatórias, seria mais interessante que lhes déssemos condições de trabalho físico e material para que o carinho e a emoção de atender e educar um portador de necessidade especial possa aflorar e dar o norte para o trabalho.

Nesse sentido nosso projeto de lei propõe mais atenção a esse pedaço da educação que vem sendo muito bem lembrando, sempre presente nos discursos e nas intenções, mas que na prática padece de medidas concretas. Eis, portanto, para apreciação dos nobres colegas dessa casa, um projeto de lei que quer mudar a prática e para isso propõe mudanças na organização estrutural das escolas”.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2016

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2016.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Adelino Aparecido de Oliveira.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizados nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, conforme abaixo demonstrado.

Nasceu no município de Americana, aos 06 de Maio de 1956, o homenageado é filho de João Aparecido Oliveira e Ruth Celso Oliveira.

É casado com Marisa Aparecida Foltran de Oliveira. Desta união, nasceram os filhos Graziela Foltran de Oliveira Moraes, Fernanda Foltran de Oliveira Luchesi e Gustavo Foltran de Oliveira.

Após o casamento, os noivos se mudaram para Nova Odessa, no ano de 1980. Até sua aposentadoria, dedicou sua vida profissional em empresas da iniciativa privada. Foi funcionário de carreira da empresa Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, na área de Gestão Estratégica de Negócios durante 25 anos.

Em Nova Odessa, cumulativamente ao exercício familiar e profissional, atua em gestões de Instituições Assistenciais e Obras Sociais. É membro ativo das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo (GLESP) desde 1995. Com outros irmãos, no ano de 2014, fundaram em Nova Odessa a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Elinier Kokol.

A família Oliveira fundou e mantém a empresa Nova Orion há 16 anos, gerando empregos aos munícipes de Nova Odessa. É graduado em Pedagogia e em Gestão de Pessoas e Meio Ambiente.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA LUCILENE D. PONTA ARAUJO
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2016

“Concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Luíza Leite de Barros”.

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Maria Luíza Leite de Barros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANTONIO A. TEIXEIRA
JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES
LUCILENE D. P. ARAUJO
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense à senhora Maria Luíza Leite de Barros.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências, determina que para a denominação de ruas deverão ser utilizado nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, VI).

Nesse sentido, a homenageada se destacou, por seus méritos, na área da cultura, conforme abaixo demonstrado.

Filha de Antônio Leite de Barros e de Nícia Toledo Leite de Barros, a homenageada nasceu em 05/11/1937 na cidade de São Paulo. Passou sua infância entre as cidades de São Paulo, Sorocaba e Tietê.

Aos 18 anos se formou professora primária na cidade de Tietê. Depois de formada foi trabalhar em Sorocaba. Autodidata na língua Inglesa passou a lecionar em várias escolas da cidade como: União Cultural e Yázigi. Morou 5 anos no Rio lecionando na Cultura Inglesa.

Em 1969, já em São Paulo, começou a lecionar na Cultura Inglesa e neste período foi convidada para trabalhar na TV Cultura como produtora e apresentadora dos cursos de inglês. A convite do British Council estudou Televisão Educativa na BBC em Londres.

No mesmo ano retornando ao Brasil continuou com o trabalho na TV Cultura onde criou o programa Inglês com Música, que ficou doze anos no ar, sem reprises e que era recorde de audiência. Neste mesmo canal foi apresentadora de outros programas como: *RTC Debate, Qual é o grilo?, Palavra de Mulher, Mercado de Trabalho e Festival de Jazz*. Trabalhou em outras emissoras como: TV Tupi, SBT e TV Record.

Depois de aposentada, foi convidada novamente pelo canal Univesp TV a apresentar o programa Inglês com Música, nesta nova temporada o programa voltou a ser exibido também na TV Cultura sendo de novo o recorde de audiência e ficou mais 3 anos no ar. Também para o canal Univesp TV fez uma série de vídeos aulas em Inglês com o programa Follow Me. Foi entrevistada por Jô Soares, o que considera um marco em sua carreira. Seus programas ainda são muito vistos no Youtube.

Mesmo conhecendo muitos países, após um natal com amigos em Nova Odessa, Maria Luíza, ficou apaixonada pela tranquilidade, escolheu esta cidade onde reside desde então.

Maria Luíza é mãe de 3 filhos e avó de 2 netas.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA
JOSÉ PEREIRA
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES
LUCILENE D. P. ARAUJO
VLADIMIR A. DA FONSECA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS